



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 005/2012-OGMSP

CONTRATO Nº 004/2009-OGMSP

MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2009-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATATADO: KLC TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP -
CNPJ: 02.088.746/0001-24

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte de entrega e coleta de pequenas cargas ou volumes, denominado moto frete, com a utilização de 01 (uma) motocicleta de sua frota própria, com equipamentos adequados para acondicionamento de carga e que tenham no máximo 03 (três) anos de fabricação, para prestar serviço na Ouvidoria Geral do Município.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE CONTRATUAL

VALOR : **MENSAL:** R\$ 2.575,00 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)
Mais valor mensal de previsão de reajuste.

PERÍODO: 17.11.2012 a 16.11.2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 110654 e 110657/2012

DOTAÇÃO: 32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.39.00.00.74.04

PROCESSO : 2009-0.231.376-9

Am Q.



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 005/2012-OGMSP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, nº 473 - 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela **Chefe de Gabinete da Ouvidoria Geral do Município de São Paulo**, Senhora **MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO** doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **KLC TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**, estabelecida nesta Capital à Rua Oswaldo Arouca, 50, Vila Formosa - São Paulo - SP - CEP 03363-000, inscrita no CNPJ nº **02.088.746/0001-24**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, o Sr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, RG nº **SSP/SP, CPF/MF nº** , doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2009.0.231.376-9, em especial da decisão ali encartada sob fls. nº 314/315, o presente Termo Aditivo, que se sujeitará às disposições inseridas na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Lei Municipal nº 13.278/2002 e demais legislações pertinentes, regendo-se pelas cláusulas a seguir ajustadas:

I - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17 de novembro de 2012, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava, do mencionado contrato.

II - O valor da presente prorrogação é de **R\$ 30.900,00** (Trinta Mil e Novecentos Reais), sendo o mensal **R\$ 2.575,00** (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais), mais reajuste nos termos do Decreto Municipal nº 25.236/87e na subcláusula 9.2 do Contrato nº 004/2009-OGMSP.

III - As despesas com a execução do presente, onerarão a dotação orçamentária nº



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 005/2012-OGMSP

32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.39.00.00.74.04, por meio das Notas de Empenho nºs. 110654/110657/2012.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2009-OGMSP, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

São Paulo, 31 de outubro de 2012.

CONTRATANTE

MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO
Chefe de Gabinete
Respondendo pela Ouvidoria Geral

CONTRATADA

CARLOS ROBERTO DA SILVA
KLC TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

Testemunhas:

1.

Ronaldo Cancian
Assessor Técnico
R.F 754.610.600
Ouvidoria Geral do Município

2.